



DEPUTADO  
PEDRO MORI



PROJETO DE LEI N.º 409, DE 1999

Institui o "Dia de Apoio ao Emprego".

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

**Artigo 1.º**- Fica instituído o "Dia de Apoio ao Emprego", a ser comemorado anualmente em 30 de abril.

**Artigo 2.º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

A instituição do "Dia de Apoio ao Emprego" objetiva não somente a inclusão de tal data no calendário oficial do Estado, tornando-se assim mera comemoração como, "Verbi gratia", o Dia Internacional do Trabalho, e outros tantos.

Pretende-se que, a partir da sua criação, se sensibilizem as associações de classe, tanto patronais quanto de empregados, poder público e a sociedade civil como um todo, no sentido de que se criem mecanismo de efetiva geração de empregos.

Tomemos como exemplo elucidativo da presente propositura a realização anual do Projeto Criança Esperança, promovido pela UNICEF, onde se arrecadam fundos para aplicação em projetos sérios que visam beneficiar crianças carentes em todo o País.

Nesta seara, entendo não ser aceitável que fiquemos silentes ante a crise de desemprego que assola nosso País, e devemos dar nossa contribuição para reverter tal quadro, especialmente porque sabemos que a recuperação do nível de emprego anterior a atual crise haverá de demorar consideravelmente.

É, pois, necessária a instituição do "Dia de Apoio ao Emprego", que servirá, quando menos, de marco inicial a esta necessária recuperação, e para o que espero ter o apoio de toda esta Casa de Leis.

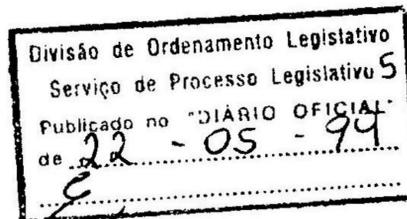


Sala das Sessões, em

Deputado PEDRO MORI

PDT

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
1 assinatura  
SSC. 31/5/1999  
Conferente



ENTRADA EM Pauta 034588  
20 MAI 14 34 88

Folha 02  
Proc. 2926  
msp

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 48ª a 52ª Sessões Ordinárias (de 25 a 31/05/99), tendo recebido 1 emenda que segue juntada às fls. de nº 3 a 4.

DOL, 31/05/99

msp